

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA LUZIA DOS MORADORES DE MACEIÓ, CAMOCIM		
Autor:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinador:	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	02/07/2024 10:03:44	Data da assinatura:	02/07/2024 10:08:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI
02/07/2024

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA LUZIA DOS MORADORES DE MACEIÓ - ASLUME, COM SEDE NO BAIRRO DE MACEIÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação de Santa Luzia dos Moradores de Maceió, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ sob o nº 00743584/0001-95, com sede no bairro Maceió, no município de Camocim-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 02 de julho de 2024.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento tem por objetivo declarar como de utilidade pública, a Associação de Santa Luzia dos Moradores de Maceió, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Vereador Jonas Marques da Silveira, 53, Praia de Maceió, município de Camocim-CE. A Associação já é reconhecida como Utilidade Pública Municipal de Camocim, conforme a Lei Municipal nº 998 de 04 de abril de 2007.

A Associação de Santa Luzia dos Moradores de Maceió, fundada em 02 de abril de 1991, tem como objetivo defender os direitos e interesses da comunidade por meio de ações civis públicas, além de proteger o patrimônio e o meio ambiente de Maceió, Camocim/CE. A associação representa os associados em diversas esferas de poder e promove iniciativas nas áreas de educação, saúde, moradia e integração comunitária. Também incentiva a implementação de novos modelos socioeconômicos, bem como a promoção da ética, cidadania e direitos humanos.

Anualmente, a associação apresenta e fiscaliza propostas orçamentárias para a prestação de serviços públicos, incentivando a assistência social, inclusão e desenvolvimento sustentável. Além disso, oferece educação e esportes de forma gratuita e complementar, fortalecendo a coesão e o bem-estar da comunidade.

Conscientes de que a concessão do título de utilidade pública é um reconhecimento importante e que permitirá ampliar a capacidade de atuação e obter recursos financeiros necessários para expandir os projetos desta, solicitamos respeitosamente que seja concedido à Associação de Santa Luzia dos Moradores de Maceió, conforme os procedimentos e requisitos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 02 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Aguiar", is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)